

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO DO  
CAPREV - CFA, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO  
DO CAPREV PARA O ANO DE 2022.**

Ata da sessão extraordinária do Conselho Fiscal e Administrativo do CAPREV – CFA aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022, reuniu-se os membros do Conselho Fiscal e Administrativo do CAPREV que deliberaram o seguinte: trata-se de uma sessão extraordinária para análise e aprovação da política de Investimento do CAPREV para o ano de 2022. Foi apresentado a política de investimento do CAPREV para 2022 onde inicialmente foi abordado no tópico da introdução os fundamentos legais impostos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN aos investimentos dos RPPS. Na sequência foi feita uma explanação abordando os objetivos gerais e específico da política de investimento do CAPREV para o ano de 2022, ressaltando os princípios que norteiam as aplicações financeiras do instituto de previdência. Na sequência foi abordado o cenário econômico para o exercício de 2022, onde incialmente foi abordado a expectativa no cenário do mercado internacional frente ao grande desafio sobrevivência imposto pelos efeitos da epidemia do novo corona vírus, bem como ser o ano eleitoral para eleição de Presidente da República, Governadores, Senadores e Deputados Federais e Estaduais e as volatilidades provocadas pelas políticas econômicas dos candidatos, além dos inovadores desafios da retomada da economia e as radicais mudanças no comportamento da sociedade. Depois no cenário do mercado nacional foi relatado os desafios da economia nacional frente a interrupção do processo de consolidação fiscal do País com a pandemia e a sua delicada recuperação frente o aumento da dívida pública. Exposto o cenário, foi apresentado as expectativas de mercado; a alocação estratégica dos recursos para 2022 e para os próximos 05 (cinco) anos; segmentos de renda fixa, variável, enquadramento, vedações, sendo abordado ainda a questão da meta atuarial; da estrutura de gestão dos ativos; do controle de riscos; da política de transparência; dos critérios para credenciamento; do controle interno e das disposições gerais. Desta forma após a devida análise e deliberação do exposto na política de investimento do CAPREV para o ano de 2022, O CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO – CFA, DELIBEROU E APROVOU A POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO CAPREV PARA O ANO DE 2022. Sem mais nada a tratar no momento, a presidência do Conselho fiscal e Administrativo, encerrou a presente ata que segue assinada e aprovada pelos presentes, Cascavel/CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.